



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ferros/MG;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.381,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais), destinado ao remanejamento da emenda impositiva de reforma do posto de saúde do Distrito de Santa Rita do Rio de Peixe, a seguinte dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde  
Sub-Unidade: 02.10.10 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0434 – Média e Alta Complexidade  
Projeto: 2412 – Transferência Contribuição Hospital São Judas Tadeu – E.Imp.  
Elemento de despesa: 4.4.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 28.381,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-ão recursos de anulação da emenda impositiva da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal  
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Saúde  
Sub-Unidade: 02.10.10 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0433 – Atenção Básica  
Projeto: 2499 – Reforma Imóveis Serviço Saúde – Emenda Impositiva  
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 9.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 19.381,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 688, de 30 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 15 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO  
FILHO:20383185653

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO MENEZES DE  
CARVALHO FILHO:20383185653  
Dados: 2023.12.15 11:43:04 -03'00'

**Raimundo Menezes de Carvalho Filho**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS

Minas Gerais

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex<sup>as</sup>. o texto do projeto de lei que “Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências”.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

Considerando a solicitação feita no ofício nº 001/2023 de autoria dos Vereadores José Elcio Silva e Madalena Conceição Rodrigues Dias, ocasião em que pediram o remanejamento das Emendas Impositivas nos valores de R\$ 6.127,00 (seis mil cento e vinte e sete reais) e R\$ 22.254,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais), da reforma do Posto de Saúde do Distrito de Santa Rita do Rio de Peixe para repasse financeiro ao Hospital São Judas Tadeu, necessário se faz a abertura do respectivo crédito, a fim de ser cumprido o remanejamento.

Nesse sentido pedimos a análise da presente proposição em regime de urgência, considerando o recesso legislativo dessa Casa, bem como a necessidade de proceder com a adequação ainda no corrente ano.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado **EM REGIME DE URGÊNCIA** nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex<sup>a</sup>. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Ferros/MG, 15 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO MENEZES  
DE CARVALHO  
FILHO:20383185653

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO MENEZES DE  
CARVALHO FILHO:20383185653  
Dados: 2023.12.15 11:43:37 -03'00'

**Raimundo Menezes de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**